

**ACTA N.º 31/2008 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA DEZOITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E
OITO**

----- Aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e oito no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores: Vice-Presidente Dr^a Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Fernando José de Moura e Silva, Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Eng^o. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, Vereadores. -----

----- Faltou, por se encontrar em gozo de férias, o Sr. Presidente Dr. Armindo José da Cunha Abreu.-----

----- Secretariou a Técnica Superior Principal Dr^a. Clara Raquel Teixeira Pereira.---

-----Quando eram nove horas e trinta minutos, a Exma. Sr^a. Vice-Presidente deu início aos trabalhos. -----

-----Lida em voz alta a acta n.º. 30/2008 de 2008.08.04, a mesma foi aprovada e assinada.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 14 de Agosto de 2008.-----

-----Após terem tomado conhecimento do resumo diário da tesouraria o Sr. Vereador Amadeu Magalhães fez a seguinte declaração «*Congratulo-me com o facto de ter sido atribuído um subsídio de dezoito milhões de euros de fundos comunitários no âmbito do programa ON2 para a construção do novo Hospital de Amarante. Constitui, sem dúvida, um passo decisivo para que o novo hospital de Amarante esteja à disposição dos Amarantinos dentro do prazo previsto*».-----

-----A Sr^a Vice-Presidente entregou a todos os Vereadores um CD relativo ao último anuário financeiro dos municípios. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

:----- **LOTEAMENTO** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 13/90 – **Local:** Serra de Água e Leite – Mancelos – **Requerente:** José Albino Ribeiro Teixeira – **Proc.º. 63/07 ALTELOTE.** A Câmara deliberou aprovar a alteração ao

alvará de loteamento de acordo com os pareceres técnicos de 2008/05/10 e 2008/06/02 e informação dos Serviços de 2008/08/11, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia bifamiliar – **Local:** Pinheiral – Vila Caiz – **Requerente:** Francisco Aníbal Magalhães Barbosa – **Procº. 588/02 CONSTED** A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com o parecer de 2008/07/18, cujo conteúdo se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a armazém – **Local:** Igreja – Fregim – **Requerente:** Metalcardoso, S.A. – **Procº. 547/07 ONERED.**A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com o parecer de 2008/08/07, cujo conteúdo se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de ampliação de um edifício destinado a armazém – **Local:** Trovoada – Travanca – **Requerente:** A. Campos & Irmão, Lda. – **Procº. 239/08 ONERED.** A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com os pareceres de 2008/08/04, cujos conteúdos se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade. -----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um anexo – **Local:** Poldras – Aboim – **Requerente:** António Peixoto da Silva – **Procº. 294/06 ONEREDA** Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com os pareceres de 2008/08/12, cujos conteúdos se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade. -----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar – **Local:** Cimo de Vila – Louredo – **Requerente:** Ricardo Manuel Carvalho Monteiro – **Procº. 303/08 ONERED.** A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com os pareceres de 2008/08/05, cujos conteúdos se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade. -----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento das obras de alteração e de ampliação de um edifício – **Local:** Rua da Boavista n.º 2614 – Fregim – **Requerente:** Ana Maria Caetano Coelho – **Proc.º. 133/08 ONERED** A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com os pareceres de 2008/08/05, cujos conteúdos se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade. -----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização de obras de construção de uma moradia – **Local:** Toca – Gouveia (S. Simão) – **Requerente:** Armando Augusto Teixeira Garcia – **Proc.º. 682/07 ONERED.** A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com os pareceres de 2008/08/06 e 2008/08/07 cujos conteúdos se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade. -----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização de obras de construção de um anexo – **Local:** Aguela – Figueiró (Santiago) – **Requerente:** Elisa Maria de Jesus Moreira – **Proc.º. 240/02 AMPLIED.** A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão de acordo com o parecer técnico de 2008/07/30, cujo conteúdo se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Querendo poderá o requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para a instalação de um estabelecimento comercial de venda de produtos para animais domésticos – **Local:** Agra Maior – Real – **Requerente:** Maria Manuela Teixeira da Silva – **Proc.º. 404/06 ONERED.** A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com os pareceres de 2008/08/06 e 2008/08/07, cujos conteúdos se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Informação dos serviços de 2008/08/06 – **Local:** Sobreiros – Freixo de Baixo – **Requerente:** Construções Amaro Alves & Filho Lda. – **Proc.º. 334/04 CONSTED.** A Câmara deliberou aprovar o pedido apresentado de acordo com os pareceres técnicos de 2008/08/06 e 2008/08/07, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

-----**DESTAQUE** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno – **Local:** Pedra Cavaleira – Vila Chã do Marão – **Requerente:** Rui André Ribeiro Peixoto – **Procº. 722/07 ONERED.** A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque apresentado de acordo com o parecer técnico de 2008/08/11, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**DESTAQUE** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno – **Local:** Estradinha – Telões – **Requerente:** Licínio Fernando dos A. Ribeiro – **Procº. 653/07 ONERED.** A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque apresentado de acordo com os pareceres técnicos de 2008/08/12, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**DESTAQUE** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno – **Local:** Entre Águas – Louredo – **Requerente:** Construções Lopes & Macedo, Lda. – **Procº. 195/08 CERTID** A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque apresentado de acordo com o parecer técnico de 2008/08/12, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**VISTORIA** – Autos de vistoria dos serviços de 21/07/2008 – **Local:** Torre – S. Gonçalo – **Requerente:** Rodrigo Monteiro da Cunha – **Procº. 213/00 ONERED.** A Câmara deliberou aprovar os autos de vistoria acima referidos e agir em conformidade. -----

-----**VISTORIA** – Auto de vistoria dos serviços de 10/07/2008 – **Local:** Rua Eulálio José da Fonseca n.º 77 – S. Gonçalo – **Requerente:** Maria da Graça dos Anjos Machado – **Procº. 125/08 GENERI.** A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria acima referido e agir em conformidade. -----

-----**DIVERSOS** – Pedido de licenciamento para a colocação de um painel publicitário da Agência ZURICH – **Local:** Av.^a Alexandre Herculano n.º 23 – Madalena – **Requerente:** Carlos Alberto de Macedo Teixeira – **Procº. 17/07 PUBLIC** A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão de acordo com o parecer de 2008/07/22, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Querendo o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias. -----

- -----**RUIDO** – Ratificação do despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 2008/08/07 – Licença especial de ruído – **Local:** Gondar – **Requerente:** Manuel

Dias Teixeira – **Proc.º. 92/08 RUIDO** A Câmara deliberou ratificar o despacho da Sr.ª Vice-Presidente da Câmara. -----

-----**RUIDO** – Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2008/08/08 – Licença especial de ruído – **Local:** Gatiães – Lufrei – **Requerente:** Maria Emília

Andrade Pinto – **Proc.º. 93/08 RUIDO** A Câmara deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara. -----

-----**OBRAS E EMPREITADAS** – Ampliação da escola EB23 do Marão – Plano definitivo de trabalhos e cronograma financeiro – Inf. nº 7001/2008/DEM. A Câmara deliberou aprovar o plano definitivo de trabalhos e o cronograma financeiro, de acordo com a informação dos serviços de 2008/08/04. -----

-----**OBRAS E EMPREITADAS** – Sistema de abastecimento de água às Freguesias de Fregim, Louredo e Vila Caiz. Recepção Provisória – Inf. nº 7196/2008/DA. A Câmara deliberou receber provisoriamente as obras em epígrafe, de acordo com o auto de vistoria datado de 23/05/2008 e informação dos serviços de 2008/08/12, cujos conteúdos se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS** – Sistema de abastecimento de água às Freguesias de Fregim, Louredo e Vila Caiz. Aprovação da conta de empreitada – Inf nº 7203/2008/DA A Câmara deliberou aprovar a conta da empreitada em epígrafe, de acordo com a informação dos serviços de 12/08/2008, cujo conteúdo se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Autorização para lançamento de fogo de artifício (proposta da Sr.ª Vice-Presidente da Câmara). A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Proposta do Sr. Vereador Amadeu Magalhães para que as reuniões públicas de Setembro e Novembro se realizem fora dos Paços do Concelho. -----

Proposta

A lei nº 169/99, de 18 de Setembro, nos termos do nº 2 e do nº 5 do artigo 84º, estipula que os órgãos executivos realizam, pelo menos, uma reunião pública mensal aberta à intervenção do público. O regimento de funcionamento da Câmara Municipal de Amarante, aprovado em reunião realizada a 21 de Novembro de 2005, prevê que a reunião pública mensal aberta à intervenção do público é a primeira reunião ordinário de cada mês.

Entendo que devem ser feitos esforços no sentido de envolver os munícipes de todo o concelho de Amarante no processo de tomada de decisão política municipal e a realização de reuniões da Câmara Municipal fora dos Paços do Concelho constituirá, estou certo, um importante contributo para tal desiderato.

Como é do conhecimento público, foi adjudicada recentemente a adjudicação da construção da auto-estrada Amarante – Vila Real, a qual vai ter impactos significativos sobre uma parte importante e sensível do território concelhio. Sabe-se também que um dia destes iniciar-se-ão as obras de supressão das actuais passagens de nível existentes em Vila Meã, as quais terão reflexos importantes ao nível da sua malha viária, bem como sobre a expansão da área central da Vila de Vila Meã.

Assim, proponho o seguinte:

Que as reuniões públicas da Câmara Municipal dos meses de Setembro e Novembro do corrente ano tenham lugar nas instalações da Extensão de Vila Meã da Biblioteca Municipal e do Centro Interpretativo e Promocional do Marão, respectivamente.

Amarante, 4 de Agosto de 2008

O Vereador

Amadeu Magalhães

-----O Sr. Vereador Amadeu Magalhães iniciou a discussão explicando as razões da sua proposta com a seguinte declaração:« *É importante levar a Câmara Municipal ao encontro dos cidadãos. Devemos fazer uma política de descentralização. É necessária a intervenção dos cidadãos e o que temos constatado é que ninguém aparece às reuniões públicas*».

----- Após a intervenção do Sr. Vereador Amadeu Magalhães o Sr. Vereador João Sardoeira – PSD, perguntou à Sr.^a Vice-Presidente se os assuntos referidos na proposta do Sr. Vereador Amadeu Magalhães iriam ser agendados em Setembro e Novembro de 2008.

----- À pergunta formulada, a Sr.^a Vice-Presidente disse que não podia prever o agendamento, uma vez que a proposta em discussão era do Sr. Vereador Amadeu Magalhães

-----De seguida o Sr. Vereador Moura e Silva do Movimento Amar Amarante, proferiu o seguinte: «*A proposta apresentada conduz para dois caminhos distintos, o primeiro é a discussão de duas grandes obras que embora importantes não são da responsabilidade do município, o segundo é a relação que os políticos devem ter*

com os seus eleitores. Faz todo o sentido a discussão destes assuntos mas fora do âmbito de uma reunião do executivo. Considero ainda que existe uma dificuldade técnica acrescida na realização das reuniões. Entendo que não existe nenhuma vantagem na realização das referidas reuniões e por isso mesmo vou votar contra. Todavia a minha votação não impede que no futuro possa estar disponível para votar outras propostas que venham a ser apresentadas.» -----

-----O O Sr. Vereador Amadeu Magalhães disse ainda: «As dificuldades logísticas estão ultrapassadas e quer em Vila Meã ou em Aboadela os espaços propostos oferecem condições condignas para a realização das reuniões. Se não há interesse na aproximação dos eleitos aos munícipes cada um assume as suas responsabilidades.»-----

-----O Sr. Vereador Carlos Silva disse: «Não se tratam de situações de excepcionalidade, a proposta é intempestiva, porque estes assuntos já deveriam ter sido discutidos. Partilho dos argumentos do Senhor Presidente da Câmara, quando diz que as reuniões devem ser realizadas nos Paços do Concelho»-----

-----O Sr. Vereador João Sardoeira – PSD disse ainda: «Entendo que por razões técnicas a Câmara Municipal se deve deslocar ao local. Qualquer sede de Junta de Freguesia é um local condigno para a realização das reuniões. Sempre que tecnicamente para uma análise mais profunda a Câmara deve reunir-se em qualquer sítio. Não entendo é que as reuniões sejam realizadas por razões eleitoralistas. Quando for para discutir estes dois assuntos a Câmara poderá deslocar-se ao local.

-----O Sr. Vereador Amadeu Magalhães reiterou: «A minha proposta é no sentido de fazer reuniões nas freguesias tendo como objectivo uma política de descentralização. Antes da aprovação dos projectos mais importantes os Presidentes de Junta e os cidadãos deveriam ser ouvidos.»-----

----- A Sr.^a Vice-Presidente tomou a palavra e disse: «Acho que o que está em causa é o princípio, porque em bom rigor as reuniões devem sempre ser realizadas nos Paços do Concelho. Só a título excepcional é que se pode admitir a sua discussão fora dos Paços do Concelho. Não me parece que seja com uma reunião nos vamos aproximar dos cidadãos. Por outro lado, faria sentido que a Câmara se deslocasse aos locais somente quando o assunto fizesse parte da Ordem do Dia, o que não é o caso. Os projectos para a supressão das passagens de nível da Linha do Douro foram devidamente divulgados, discutidos e aprovados. No que se refere ao novo traçado da A4, nesta data já foi adjudicada a respectiva concepção, construção

e exploração do túnel, pelo que não faz sentido agora proceder-se à abertura de tal discussão. Só quando tivermos o projecto de execução da A4 é que fará mais sentido a discussão deste assunto.»

-----O Sr. Vereador Amadeu Magalhães na defesa da sua proposta disse ainda: «*Em primeiro lugar esta proposta não é eleitoralista, pois não serei candidato a nada nas próximas eleições autárquicas, visando apenas envolver os munícipes nas decisões estruturantes para o concelho, na lógica do orçamento participativo. Em segundo lugar, relativamente a Vila Meã o projecto foi aprovado mas continua a fazer todo o sentido reflectir sobre o assunto, nomeadamente sobre o impacto da obra no desenvolvimento da zona central de Vila Meã, e relativamente à área do Marão não é só a construção da A4 que preocupa as populações. Podem não estar em causa temas da ordem do dia, mas existem outros assuntos que poderão ser discutidos. Em terceiro lugar, fui Presidente de Junta e sei quanto é importante para as populações o contacto directo com os eleitos locais.*»-----

----Finda a discussão da proposta e posta a mesma à votação a Câmara deliberou rejeitar a proposta apresentada com os votos contra da Sr.^a Vice-Presidente, do Sr. Vereador João Sardoeira -PSD, do Sr. Vereador Fernando Moura e Silva e do Sr. Vereador Ricardo Ribeiro, ambos do Movimento Amar Amarante e do Sr. Vereador Carlos Silva. Votou favoravelmente o Sr. Vereador Amadeu Magalhães.---

Declaração de voto do Sr. Vereador Carlos Silva. «*Não voto favoravelmente a presente proposta porque partilho da vontade manifestada pelo Sr. Presidente em realizar as reuniões do executivo no local próprio – Paços do Concelho do Município. Todavia, considero que poderão efectuar-se reuniões do executivo apenas em situações excepcionais noutros locais, o que não se verifica na proposta do Sr. Vereador e com os argumentos apresentados. É portanto uma proposta intempestiva.*»

Declaração de Voto da Sr.^a Vice-Presidente: «*Voto contra a proposta apresentada, por três razões fundamentais:*

1º Desde logo, porque a logística que acompanha as reuniões de Câmara não aconselha a que as mesmas se realizem fora da sede do Município, a não ser em circunstâncias muito especiais, em que a Câmara tenha de decidir sobre qualquer questão relevante, do interesse específico de uma determinada região ou freguesia do concelho;

2º Porque, no caso concreto, pretende-se que a população abrangida pelo novo traçado da A4 e a população de Vila meã se pronunciem sobre questões cuja discussão já foi ultrapassada, não tendo a Câmara já qualquer possibilidade de se pronunciar.

De facto, os órgãos municipais já se pronunciaram sobre as várias alternativas ao traçado da A4, tendo o governo já decidido e avançado com a alternativa nº 2 e adjudicada a respectiva concepção/construção/exploração.

Só aquando do envio do projecto de execução é que a Câmara poderá estar em condições de discutir, no terreno, as implicações que tal construção irá ter no território amarantino.

No que se refere a Vila Meã, os projectos para a supressão das passagens de nível da Linha do Douro, em território de Amarante, já foram todos aprovados, nomeadamente pela Câmara Municipal, com prévia audição das populações e uma grande parte das obras já foram realizadas, sendo, assim, inoportuna a sua discussão;

3º Não é no período reservado ao público, que matérias desta natureza se discutem.-

Declaração de voto do Sr. Vereador João Sardoeira – PSD: *«Voto contra porque entendo que as reuniões do executivo não se devem realizar fora dos Paços do Concelho exceptuando quando por razões excepcionais e ou técnicas, para a vereação seja necessária uma deslocação ao exterior, mas nunca por motivos que possam vir a ser considerados, de algum modo “eleitoralistas”.»-----*

-----PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – Lançamento de fogo de artifício – informações nº 20/SMPC e 21 SMPC/2008 – Ratificação de despacho; A Câmara deliberou ratificar os despachos da Srª Vice-Presidente da Câmara.-----

-----ACCÇÃO SOCIAL – subsídio ao arrendamento - informação nº 7031/2008 DDL. A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de acordo com os pareceres dos Serviços de 05/08/2008, cujos conteúdos se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Querendo poderá o requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.-----

-----ACCÇÃO SOCIAL – subsídio ao arrendamento - informação nº 7034/2008 DDL. A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de acordo com os pareceres dos Serviços de 05/08/2008, cujos conteúdos se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Querendo poderá o requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.-----

-----**ACÇÃO SOCIAL** – subsídio ao arrendamento - pagamento parcelar informação nº 7119/2008 DDL. A Câmara deliberou deferir o pedido de acordo com os pareceres dos Serviços de 08/08/2008, cujos conteúdos se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**ACÇÃO SOCIAL** – Pedido de pagamento em prestações das rendas em atraso – Requerente: Maria Isabel Rodrigues Lopes. A Câmara deliberou deferir o pedido de acordo com os pareceres dos Serviços de 04/07/2008 e conseqüentemente autorizar o pagamento do montante em dívida no valor de € 1794,50, em 18 prestações mensais iguais e sucessivas.-----

-----**TRÂNSITO** – Corte de trânsito – Festas em Honra de Nossa Srª do Leite – Requerente: Comissão de Festas de S. Gens A Câmara deliberou autorizar o corte de trânsito de acordo com o parecer de 2008/08/05.-----

-----**TRÂNSITO** – Corte de trânsito – Festas em Honra de Nossa Srª de Moreira – Requerente: Comissão de Festas de Nossa Srª de Moreira – Ratificação de despacho. A Câmara deliberou ratificar o despacho de Srª Vice-Presidente da Câmara.-----

-----**DIVERTIMENTOS** – Pedido de licença para a realização das festas em Honra do Divino Salvador – Real – Vila Meã – requerente: José Teixeira A Câmara deliberou emitir a licença requerida.-----

-----**DIVERTIMENTOS** – Pedido de licença para a realização das festas em Honra de Nossa Senhora do Leite – S. Gens – Freixo de Cima - requerente: Adérito de Sousa Maia. A Câmara deliberou emitir a licença requerida.-----

-----**DIVERSOS** – Pedido para recolha de cães vadios – Local: Feijoal – Jazente A Câmara deliberou ordenar a recolha dos cães vadios.-----

-----**MERCADO MUNICIPAL** – Concessão de lugar no mercado municipal – Informações nº 250 e 252/DSU/SMF A Câmara deliberou autorizar a atribuição dos lugares constantes nas informações dos Serviços acima identificadas, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----**MERCADO MUNICIPAL** – Concessão de dois cartões de colaborador de feirante informação nº 246/DSU/SMF. A Câmara deliberou conceder os cartões de colaborador de feirante de acordo com a informação dos Serviços acima identificada, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**MERCADO MUNICIPAL** – Renovação de cartão de feirante e de vendedor ambulante – Informações nº 243; 244; 245 e 248/DSU/SMF. A Câmara deliberou

renovar os cartões de feirante de acordo com as informações dos Serviços acima identificadas, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----**MERCADO MUNICIPAL** – Permuta de lugar no mercado municipal – Informação nº 254/DSU/SMF. A Câmara deliberou autorizar a permuta do lugar constante na informação acima identificada, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**DIVERSOS** – Pedido de indemnização – Requerente: José Joaquim Cunha Luís. A Câmara deliberou concordar com o parecer do Gabinete Jurídico de 2008/08/07 e em consequência não assumir voluntariamente o pagamento dos danos resultantes do citado acidente.-----

-----**DIVERSOS** – Pedido de indemnização - Requerente: Maria da Graça Cardoso Ribeiro. A Câmara deliberou concordar com o parecer do Gabinete Jurídico de 2008/08/07 e agir em conformidade. -----

----- *Após o encerramento da ordem de trabalhos, a Senhora Vice-Presidente submeteu para, eventual, discussão e votação os seguintes assuntos:-----*

-----**DIVERSOS**: Concurso público de transportes escolares – 2008-2009- Informação dos serviços nº 7332/2008. A câmara deliberou por unanimidade, admitir o presente assunto para discussão.-----

-----**FUNCIONALISMO** – Suspensão preventiva de funcionário. A câmara deliberou por unanimidade, admitir o presente assunto para discussão.-----

-----**TRÂNSITO** – Corte de trânsito – Festas de Real – Requerente: Comissão de Festas de Real 2008. A câmara deliberou por unanimidade, admitir o presente assunto para discussão.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS**– Aprovação do plano de sinalização e desvio temporário para Freixo de Cima – **Obra** – Adução ao reservatório de Freixo de Cima – Informação dos serviços nº **7259/2008-DAS** A Câmara deliberou rejeitar a admissibilidade de discussão, com os votos contra dos Srs. Vereadores Ricardo Ribeiro e Fernando Moura e Silva, ambos do Movimento Amar Amarante, e do Sr. Vereador João Sardoeira (PSD). Votaram a favor o Senhor Vereador Amadeu Magalhães e a Sr^a Vice-Presidente. Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Silva.-----

-----**MERCADO MUNICIPAL** – Renovação de cartão de feirante e de colaborador– Informação nº 256/DSU/SMF.A Câmara deliberou rejeitar a admissibilidade de discussão com os votos contra dos Srs. Vereadores Ricardo Ribeiro e Fernando Moura e Silva, ambos do Movimento Amar Amarante, e do Sr.

Vereador João Sardoeira do PSD. Votaram a favor o Senhor Vereador Amadeu Magalhães e a Sr^a Vice-Presidente. Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Silva.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL** – Concessão de lugar no mercado municipal – Informação nº 255/DSU/SMF. A Câmara deliberou rejeitar a admissibilidade de discussão com os votos contra dos Srs. Vereadores Ricardo Ribeiro e Fernando Moura e Silva, ambos do Movimento Amar Amarante, do Sr. Vereador João Sardoeira do PSD e do Sr Vereador. Carlos Silva. Votaram a favor o Senhor Vereador Amadeu Magalhães e a Sr^a Vice-Presidente. -----

-----**MERCADO MUNICIPAL** – Concessão de lugar no mercado municipal – Informações nº 257, 259, 260 e 261/DSU/SMF. A Câmara deliberou rejeitar a admissibilidade de discussão com os votos contra dos Srs. Vereadores Ricardo Ribeiro e Fernando Moura e Silva, ambos do Movimento Amar Amarante, do Sr. Vereador João Sardoeira do PSD, do Senhor Vereador Amadeu Magalhães e do Sr Vereador Carlos Silva. Votou a favor a Sr.^a Vice-Presidente. -----

-----A Sr^a Vice-Presidente colocou ainda à admissibilidade diversos assuntos da área do urbanismo, mas todos os Senhores Vereadores, com excepção do Sr. Vereador Amadeu Magalhães, disseram que não era necessário colocar a votação assunto a assunto, porque iriam votar contra a sua admissibilidade, dado que consideram que são assuntos que podem vir na ordem do dia da próxima reunião de Câmara. -----

-----*De harmonia com o disposto no artigo 83º, in fine, da Lei nº 169/99, de 18/09, FORAM OBJECTO DE DELIBERAÇÃO, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata, OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----*

-----**DIVERSOS:** Concurso público de transportes escolares – 2008-2009- Informação dos serviços nº 7332/2008. A Câmara deliberou aprovar o programa do procedimento e caderno de encargos, proceder à abertura de concurso público e constituir o seguinte júri::

Dr. Sérgio Cunha, Chefe da DAG; Presidente

Dr. Torcato Ferreira, Chefe da DDL, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. Pedro Pinto – Técnico superior de desporto

Suplentes:

Dr^a Clara Pereira – Técnica Superior

Dr. Joaquim Gaspar – Técnico Superior

-----**FUNCIONALISMO** – Suspensão preventiva de funcionário. O processo foi facultado a todos os membros do executivo presentes na reunião. Quando todos declararam estar em condições de votar a Sr.^a Vice-Presidente ordenou que se votasse a proposta do instrutor do processo disciplinar, por escrutínio secreto, nos termos do nº 3 do artigo 90 da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002 de 11/01, devendo a aprovação da referida proposta ser assinalada com a palavra “SIM” e a sua rejeição com a palavra “NÃO”. Aberta a urna e contados os votos, verificou-se a aprovação da proposta, com 5 votos “SIM” e um voto em branco. Em consequência a Câmara deliberou, nos termos do nº 1 do artigo 54º do DL nº 24/84, suspender preventivamente e de imediato, o Sr. António Álvaro Cerqueira Pinto até à decisão do processo disciplinar.-----

-----**TRÂNSITO** – Corte de trânsito – Festas de Real – Requerente: Comissão de Festas de Real 2008.A Câmara deliberou autorizar o corte de trânsito de acordo com o solicitado.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exma Senhora Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram treze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,
Secretário a subscrevo e assino.-----